

# AUTO DE Penhora, Avaliação e Intimação

Aos 08 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e 2023, nesta cidade e Comarca de São Bernardo do Campo, comparecemos nós Oficiais de Justiça infra-assinados, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo MM Juiz de Direito da 8ª Vara Cível e respectivo cartório, nos

autos da ação de Cumprimento de Sentença, Processo nº ordem 0007695-85-2022 /

a requerimento de Ana Lúcia Ribeiro de Carvalho contra Instituto Em Beleza Osasco Ltda depois de

preenchidas as formalidades legais, passamos a proceder Penhora e Avaliação dos bens abaixo descritos:

- 1: Cadeira Longarinas (localizadas na recepção), total 5 - Valor R\$ 2.650,00 - (dois mil e seiscentos e cinquenta Reais)
- 2: Lavatórios, total, (4) quatro, valor avaliado R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- 3: Macas - total (5), cinco, cor brancas, valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
- 4: Cadeiras, total 8, oito, valor R\$ 7.600,00

OBS: Os Lavatórios penhorados encontrados no referido endereço são diferentes das fotos fls 54.

Logo após, passamos a fazer o respectivo depósito em mãos de SRA ERICA Felix de Sousa / RG 32515788-1

o qual foi intimado a não abrir mãos dos bens em seu poder depositados, sem a ordem expressa deste juízo. De tudo bem ciente ficou. E, para constar, lavramos o presente auto que assinamos com o depositário e duas testemunhas.

OFICIAL DE JUSTIÇA [Assinatura]

OFICIAL DE JUSTIÇA [Assinatura]

O DEPOSITÁRIO, [Assinatura] Erica Felix

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_